



Memorando Interno s/n.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de Dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhor
Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeita Municipal
Nesta

ASSUNTO: Contratação de organização contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, aplicada ao Executivo Municipal do Município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

CONSIDERANDO: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: Art. 2º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que autorize a Comissão Permanente de Licitação/CPL, proceder a abertura de procedimento de contratação de organização contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, aplicada ao Executivo Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, em conformidade com especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

Sendo que há para o momento.

Atenciosamente,



Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Data: 29/12/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021